



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

R.

LEI Nº 020/87 - PJPMF.

DENOMINA DE AVENIDA PEDRO GONÇALVES A PRINCIPAL ARTÉRIA DO ANTIGO AEROPORTO PICHITA COHEN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

O Cidadão Glauco Bentes Gonçalves, PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, em Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do corrente ano, aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de Avenida PEDRO GONÇALVES, a principal artéria da pista do antigo Aeroporto Pichita Cohen.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CORDOVIL, em 25 de Junho de 1987.

Glauco Bentes Gonçalves

-PREFEITO DE PARINTINS-